



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

TERMO ADITIVO N. 32 AO CONTRATO DE GESTÃO N. 001/2021

TERMO ADITIVO N. 32 AO CONTRATO DE GESTÃO N. 001/2021, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS E A FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA SAÚDE – REGIÃO DE BAURU – FERSEB EM 31/03/2021, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O **MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS**, representado pela Sra. Prefeita Municipal, Ivana Maria Bertolini Camarinha, e a FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE - REGIÃO DE BAURU - FERSEB, neste ato representada por sua Diretora Geral Sra. Eliane Colette da Rocha e pelo seu Diretor Administrativo-Financeiro Sr. Ede Carlos Camargo, que firmaram o Contrato de Gestão n. 001/2021, de 31 de março de 2021, que tem por objeto fomentar e apoiar tecnicamente a execução das atividades de prestação de serviços de saúde, em caráter complementar e integrado à Secretaria Municipal de Saúde, no âmbito da Rede de Saúde do Município, submetendo-se às diretrizes técnicas e políticas estabelecidas pelo Gestor do Sistema Único de Saúde, visando a garantia da atenção à saúde, resolvem FIRMAR o **TERMO ADITIVO N. 32** ao mencionado ajuste, em especial para anexar-lhe o **Plano Operativo n. 13**, de acordo com as condições a seguir especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O anexo 'Plano Operativo n. 13 do Contrato de Gestão n. 001/2021' (devidamente apresentado e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde em sua 18ª Reunião extraordinária – Ata nº 18, fica fazendo parte integrante do Contrato de Gestão 001/2021, assinado em 31 de março de 2021, de modo a substituir o 'Plano Operativo n. 12', acrescentado pelo Termo Aditivo n. 30, de 29 de novembro de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo Aditivo é de **R\$ 3.539.363,75 (três milhões, quinhentos e trinta e nove mil, trezentos e sessenta e três reais e setenta e cinco centavos)**, sendo que a relação dos valores e das datas dos repasses mensais constam pormenorizadamente no Cronograma de



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Desembolso detalhado no **ANEXO VI** do **Plano Operativo n. 13**, conforme detalhamento presente no anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA

A vigência deste Termo Aditivo e de seu respectivo Plano Operativo n. 13 será de 01/01/2025 a 28/02/2025.

CLÁUSULA QUARTA

Ficam ratificadas as demais cláusulas, termos e condições estabelecidas no Contrato de Gestão n. 001/2021, firmado entre o Município de Pederneiras e a Fundação Estatal Regional de Saúde da Saúde - Região de Bauru – FERSB.

E, por estarem as partes de comum acordo com as cláusulas, termos e condições do presente instrumento, firmam-no em 4 (quatro) vias, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Pederneiras, SP, em 30 de dezembro de 2024.

IVANA MARIA BERTOLINI
CAMARINHA: 13107397814
Ivana Maria Bertolini Camarinha

Prefeita Municipal
Assinado digitalmente

ELAINE CRISTINA CRONCA
POMPEI: 255937348
36
Elaine Cristina Cronca Pompei

Secretária Municipal de Saúde
Assinado digitalmente

ELIANE COLETTE DA ROCHA: 13564410848
48
Assinado de forma digital por ELIANE COLETTE DA ROCHA: 13564410848
Dados: 2024.12.30 17:32:28 -03'00'

Eliane Colette da Rocha
Diretora Geral – FERSB
Assinado digitalmente

EDE CARLOS CAMARGO: 30565779850
779850
Assinado de forma digital por EDE CARLOS CAMARGO: 30565779850
Dados: 2024.12.30 17:35:01 -03'00'

Ede Carlos Camargo
Diretor Administrativo Financeiro – FERSB
Assinado digitalmente

Testemunhas:

1) **THAISA COSTA PENACHI**
PEGORIN: 32516341865
Assinado digitalmente

2) **VIVIANI REGO VECHI**
Data: 30/12/2024 17:43:35 -0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>
Assinado digitalmente

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS.

CONTRATADA: FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE - REGIÃO DE BAURU – FERSEB.

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO N. 32 AO CONTRATO DE GESTÃO N. 001/2021.

OBJETO: anexar o Plano Operativo n. 13 (devidamente apresentado e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde em sua 18ª Reunião Extraordinária – Ata nº 18 ao Contrato de Gestão n. 001/2021, que foi firmado em 31/03/2021 e quem tem como objeto 'fomentar e apoiar tecnicamente a execução das atividades de prestação de serviços de saúde, em caráter complementar e integrado à Secretaria Municipal de Saúde, no âmbito da Rede de Saúde do Município, submetendo-se às diretrizes técnicas e políticas estabelecidas pelo Gestor do Sistema Único de Saúde, visando a garantia da atenção à saúde', de modo a substituir o 'Plano Operativo n. 12', acrescentado pelo Termo Aditivo n. 30, de 29 de novembro de 2024.

ADVOGADO(S): (*)

Nas qualidades de Contratante e Contratada, respectivamente, do ajuste acima identificado, e cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual n. 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Pederneiras, SP, 30 de dezembro de 2024.

IVANA MARIA BERTOLINI
CAMARINHA: 13107397814
Ivana Maria Bertolini Camarinha
Prefeita Municipal

Assinado digitalmente por
IVANA MARIA BERTOLINI
CAMARINHA:13107397814
Foxit PDF Reader Versão:
11.0.1

ELAINE CRISTINA CRONCA
POMPEI:25593734836
Elaine Cristina Cronca Pompei
Secretária Municipal de Saúde

Assinado digitalmente por
ELAINE CRISTINA CRONCA
POMPEI:25593734836
Dados: 2024.12.30 17:33:27 -03'00'

ELIANE COLETTE DA ROCHA:13564410848
8

Assinado de forma digital por
ELIANE COLETTE DA ROCHA:13564410848
Dados: 2024.12.30 17:33:27 -03'00'

Eliane Colette da Rocha
Diretora Geral - FERSEB

EDE CARLOS CAMARGO:30565779850
5779850

Assinado de forma digital por
EDE CARLOS CAMARGO:30565779850
Dados: 2024.12.30 17:34:22 -03'00'

Ede Carlos Camargo
Diretor Administrativo-Financeiro - FERSEB



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

PARECER nº 83/2024

Referência: Termo aditivo nº 32 (Plano Operativo nº 13), ao Contrato de Gestão nº 01/2021

Examinando o pedido de parecer feito pela Secretaria Municipal de Saúde referente ao termo aditivo nº 32 (plano operativo nº 13) contrato de Gestão 01/2021, **R\$ 3.539.363,75 (três milhões, quinhentos e trinta e nove mil, trezentos e sessenta e três reais e setenta e cinco centavos)**, que ratifica os itens do Contrato de Gestão 01/2021, aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde em sua 18ª Reunião extraordinária – Ata nº 18,

A referida instituição foi declarada como Organização Social de Saúde-OSS pelo município de Pederneiras através do DECRETO nº. 4.465, de 28 de julho de 2017.

A Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos emitiu parecer favorável, Parecer nº. 562/2024 o Controle Interno desta Prefeitura tem **parecer parcialmente favorável a celebração do aditivo 32 (plano operativo nº 13) ao Contrato de Gestão 01/2021 entre a Prefeitura Municipal de Pederneiras e a Fundação Estatal Regional de Saúde de Bauru- FERSB, tendo em vista que deixa de analisar o plano de trabalho, por falta de tempo hábil para análise, por se tratar de um plano de trabalho extenso e um valor bem considerável, uma vez que toda a documentação foi enviada na data de hoje e precisa de parecer com data de hoje para dar andamento aos demais processos.**

Pederneiras, 30 de dezembro de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS



Documento assinado digitalmente

ADRIANA APARECIDA ALVES DE ANDRADE

Data: 30/12/2024 16:54:48-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Adriana Aparecida Alves de Andrade
Controladora Interna
CRA/SP 149560



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Parecer nº 562/2024.

Tendo em vista a solicitação de Parecer efetuada pela Secretaria Municipal de Saúde, referente ao **TERMO ADITIVO Nº 32 referente ao Plano Operativo nº 13 (em substituição ao Plano Operativo nº 12 - acrescentado pelo Termo Aditivo nº 30)**, ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2021**, celebrado entre o **Município de Pederneiras** e a **Fundação Estatal Regional de Saúde de Bauru – FERSB**, que tem por objeto fomentar e apoiar tecnicamente a execução das atividades de prestação de serviços de saúde, em caráter complementar e integrado à Secretaria Municipal de Saúde, no âmbito da Rede de Saúde do Município, submetendo-se às diretrizes técnicas e políticas estabelecidas pelo Gestor do Sistema Único de Saúde, visando à garantia da atenção à saúde.

Considerando que o **Plano Operativo nº 13** (devidamente apresentado e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde em sua 18ª Reunião Extraordinária – Ata nº 18/2024), tem por objeto a execução das atividades de gerenciamento, operacionalização e execução das ações a serem prestados pela Fundação Estatal Regional de Saúde da Região de Bauru – FERSB, esses serviços compreendem a complementação da rede de saúde do município, na atenção básica, na atenção especializada e urgência e emergência. Este Plano Operativo visa o gerenciamento dos serviços e ações de saúde desenvolvidas por meio do Contrato de Gestão e seus Termos Aditivos, com a contratação de recursos humanos, gerenciamento dos serviços e organização, estruturação e implementação de ações para a rede de serviços de saúde no âmbito do Contrato de Gestão. Os serviços prestados serão desenvolvidos de acordo com as diretrizes constitucionais e legais previstas no Sistema Único de Saúde - SUS. Para o alcance da finalidade assinalada, este

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Plano Operativo visa especificar as ações e serviços a serem desenvolvidos e as metas a serem atingidas, nele constará metas físicas e financeiras, indicadores de desempenho e recursos necessários para a execução.

E mais: que os serviços prestados serão desenvolvidos de acordo com as diretrizes constitucionais e legais previstas no Sistema Único de Saúde – SUS, sendo certo que o **PLANO OPERATIVO Nº 13 DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2021** visa especificar as ações e serviços a serem desenvolvidos e as metas a serem atingidas, nele constando metas físicas e financeiras, indicadores de desempenho e recursos necessários para a execução das ações e serviços, sendo certo que todas as etapas do Plano Operativo estão em consonância com o **Contrato de Gestão de nº 001/2021**.

Para tanto, o valor do presente Termo Aditivo é de **R\$ 3.539.363,75 (três milhões, quinhentos e trinta e nove mil, trezentos e sessenta e três reais e setenta e cinco centavos)**.

A vigência deste Termo Aditivo e de seu respectivo Plano Operativo n. 13 será de 01/01/2025 à 28/02/2025.

Isto posto, **verifica-se que estão atendidas as normas que regulamentam a matéria, em especial a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e demais legislação aplicável, que possibilitam o intento pleiteado pela Secretaria Municipal de Saúde, motivo pelo qual manifesto-me pela possibilidade jurídica para tanto.**

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 30 de dezembro de 2024.

**DANIEL MASSUD
NACHEF**

Assinado digitalmente por DANIEL MASSUD NACHEF
ID: C=BR, O=CP-Brasil, OU=AC OAB, OU=43419613000170,
OU=Presencial, OU=Assinatura Tipo A3, OU=ADVOGADO, CN=
DANIEL MASSUD NACHEF
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.12.30 15:09:03-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

Daniel Massud Nacheff
Sec. Mun. de Negócios Jurídicos
OAB/SP nº 147.011

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS
Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO

TERMO ADITIVO N. 32 AO CONTRATO DE GESTÃO N. 001/2021

CONTRATANTE: Município de Pederneiras. **CONTRATADA:** Fundação Estatal Regional de Saúde - Região de Bauru – FERSB. **OBJETO:** anexar o **Plano Operativo n. 13** (devidamente apresentado e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde em sua 18ª Reunião Extraordinária - Ata nº 18/2024) ao Contrato de Gestão n. 001/2021, que foi firmado em 31/03/2021 e quem tem como objeto 'fomentar e apoiar tecnicamente a execução das atividades de prestação de serviços de saúde, em caráter complementar e integrado à Secretaria Municipal de Saúde, no âmbito da Rede de Saúde do Município, submetendo-se às diretrizes técnicas e políticas estabelecidas pelo Gestor do Sistema Único de Saúde, visando a garantia da atenção à saúde', de modo a substituir o 'Plano Operativo n. 12', acrescentado pelo Termo Aditivo n. 30, de 29 de novembro de 2024. **VALOR:** O presente Termo Aditivo é de R\$ 3.539.363,75 (três milhões, quinhentos e trinta e nove mil, trezentos e sessenta e três reais e setenta e cinco centavos), sendo que a relação dos valores e das datas dos repasses mensais, constam pormenorizadamente no Cronograma de Desembolso detalhado no ANEXO VI do Plano Operativo n. 13, conforme detalhamento presente no anexo. **ASSINATURA:** 30/12/2024. **VIGÊNCIA:** de 01/01/2025 a 28/02/2025. **EXECUÇÃO:** conforme prazos consignados no anexo 'Plano Operativo n. 13 do Contrato de Gestão n. 001/2021'.

Pederneiras, SP, 30 de dezembro de 2024.

Ivana Maria Bertolini Camarinha – Prefeita Municipal



Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS
Secretaria Municipal de Saúde**EXTRATO****TERMO ADITIVO N. 32 AO CONTRATO DE GESTÃO N. 001/2021**

CONTRATANTE: Município de Pederneiras. **CONTRATADA:** Fundação Estatal Regional de Saúde - Região de Bauru – FERSB. **OBJETO:** anexar o **Plano Operativo n. 13** (devidamente apresentado e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde em sua 18ª Reunião Extraordinária - Ata nº 18/2024) ao Contrato de Gestão n. 001/2021, que foi firmado em 31/03/2021 e quem tem como objeto 'fomentar e apoiar tecnicamente a execução das atividades de prestação de serviços de saúde, em caráter complementar e integrado à Secretaria Municipal de Saúde, no âmbito da Rede de Saúde do Município, submetendo-se às diretrizes técnicas e políticas estabelecidas pelo Gestor do Sistema Único de Saúde, visando a garantia da atenção à saúde', de modo a substituir o 'Plano Operativo n. 12', acrescentado pelo Termo Aditivo n. 30, de 29 de novembro de 2024. **VALOR:** O presente Termo Aditivo é de R\$ 3.539.363,75 (três milhões, quinhentos e trinta e nove mil, trezentos e sessenta e três reais e setenta e cinco centavos), sendo que a relação dos valores e das datas dos repasses mensais, constam pormenorizadamente no Cronograma de Desembolso detalhado no ANEXO VI do Plano Operativo n. 13, conforme detalhamento presente no anexo. **ASSINATURA:** 30/12/2024. **VIGÊNCIA:** de 01/01/2025 a 28/02/2025. **EXECUÇÃO:** conforme prazos consignados no anexo 'Plano Operativo n. 13 do Contrato de Gestão n. 001/2021'.

Pederneiras, SP, 30 de dezembro de 2024.

Ivana Maria Bertolini Camarinha – Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

TERMO ADITIVO N. 32 AO CONTRATO DE GESTÃO N. 001/2021

TERMO ADITIVO N. 32 AO CONTRATO DE GESTÃO N. 001/2021, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS E A FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA SAÚDE – REGIÃO DE BAURU – FERSEB EM 31/03/2021, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O **MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS**, representado pela Sra. Prefeita Municipal, Ivana Maria Bertolini Camarinha, e a **FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE - REGIÃO DE BAURU - FERSEB**, neste ato representada por sua Diretora Geral Sra. Eliane Colette da Rocha e pelo seu Diretor Administrativo-Financeiro Sr. Ede Carlos Camargo, que firmaram o Contrato de Gestão n. 001/2021, de 31 de março de 2021, que tem por objeto fomentar e apoiar tecnicamente a execução das atividades de prestação de serviços de saúde, em caráter complementar e integrado à Secretaria Municipal de Saúde, no âmbito da Rede de Saúde do Município, submetendo-se às diretrizes técnicas e políticas estabelecidas pelo Gestor do Sistema Único de Saúde, visando a garantia da atenção à saúde, resolvem **FIRMAR o TERMO ADITIVO N. 32** ao mencionado ajuste, em especial para anexar-lhe o **Plano Operativo n. 13**, de acordo com as condições a seguir especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O anexo 'Plano Operativo n. 13 do Contrato de Gestão n. 001/2021' (devidamente apresentado e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde em sua 18ª Reunião extraordinária – Ata nº 18, fica fazendo parte integrante do Contrato de Gestão 001/2021, assinado em 31 de março de 2021, de modo a substituir o 'Plano Operativo n. 12', acrescentado pelo Termo Aditivo n. 30, de 29 de novembro de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo Aditivo é de **R\$ 3.539.363,75 (três milhões, quinhentos e trinta e nove mil, trezentos e sessenta e três reais e setenta e cinco centavos)**, sendo que a relação dos valores e das datas dos repasses mensais constam pormenorizadamente no Cronograma de

1